



O CONSEMA e seu funcionamento

Plenária COMAM – Conselho Municipal de Meio Ambiente
São José dos Campos / SP





Órgão **consultivo, normativo e recursal** do
Sistema Ambiental Paulista.
(Constituição do Estado de São Paulo – art. 193)

O que é o CONSEMA?

- Fórum democrático de discussão dos problemas ambientais
- Instância catalisadora de demandas e proponente de medidas que visam aprimorar a gestão ambiental do Estado
- Espaço de encontro do governo com os segmentos organizados da sociedade, ambientalistas, sindicatos, universidades, setor produtivo e órgãos de classe

(Germano Seara Filho – Secretário-Executivo de 1991 a 2018)

O CONSEMA e seu funcionamento

- Criação e marco legal
- Atribuições
- Composição e Estrutura
- Destaque das Atividades
- Comissões Temáticas
- Licenciamento e Conselhos Municipais



Criação do CONSEMA - 1983



Assinatura do Decreto de Criação



Primeira Reunião Plenária

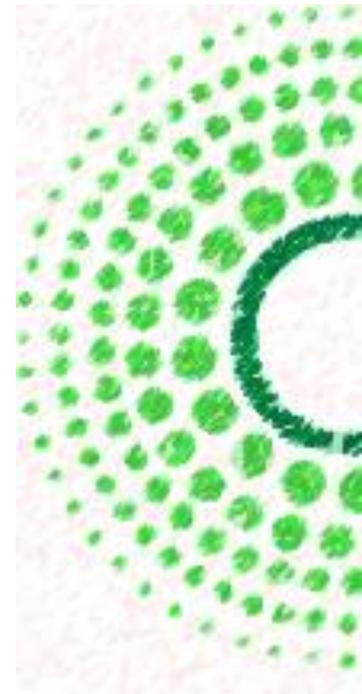
Criação do CONSEMA - 1983

- Contexto de redemocratização
- Urgência na discussão social de assuntos ambientais
- Governador Montoro: compromisso por democracia e participação popular
- Embrião para a criação da Secretaria do Meio Ambiente (1986)



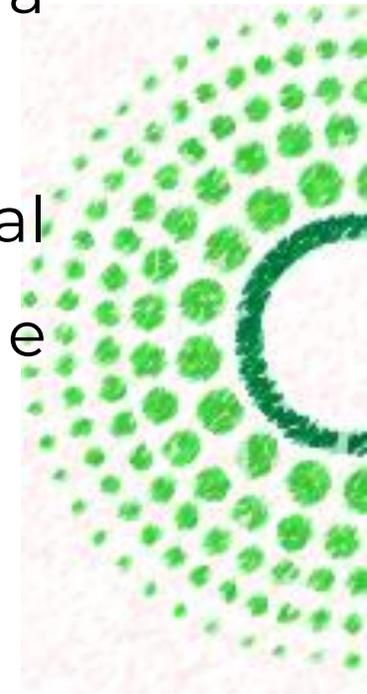
Atribuições - Lei nº 13.507/2009

- Estabelecer normas relativas à avaliação, ao controle, à manutenção, à recuperação e à melhoria da qualidade ambiental
- Avaliar as políticas públicas com relevante impacto ambiental
- Apreciação de EIA/RIMA
- Manifestar-se sobre instituição de UCs, zoneamentos, planos de manejo



Atribuições - Lei nº 13.507/2009

- Incentivar a criação e o funcionamento institucional dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente
- Recursos especiais relativos a penalidade de multa superior a 7.500 UFESP e pena de interdição
- Conduzir audiências públicas sobre licenciamento ambiental sujeito a EIA/RIMA, criação de unidades de conservação, e outras questões de interesse ambiental na forma da lei



Composição

- **1983: 16 conselheiros**
- **1986: 32 conselheiros - paridade**
- **1988: 36 conselheiros – aumento ambientalistas**
- **2009: 36 conselheiros – manutenção do quadro**



Dra. Natália Resende
Secretária de Meio Ambiente,
Infraestrutura e Logística



Anselmo Guimarães
Secretário-Executivo do
CONSEMA

Governo	Sociedade Civil
Presidente - SEMIL	FIESP
SEMIL - Meio Ambiente	FAESP
SEMIL - Rec. Hídricos e Saneamento	MP/SP
SEMIL - Logística e Transportes	CREA/SP
SEMIL - Fiscalização e Biodiversidade	ABES/SP
SEMIL - Inst. Pesquisas Ambientais	OAB/SP
SEMIL - Planejamento Ambiental	CAU/SP
SEMIL - Educação Ambiental	ANAMMA/SP
Cetesb	APM
Fundação Florestal	USP
Polícia Ambiental	UNICAMP
Saúde	UNESP
Agricultura e Abastecimento	6 representantes eleitos dentre entidades ambientalistas
Cultura e Economia Criativa	
Desenv. Urbano e Habitação	
Desenvolvimento Econômico	
Turismo e Viagens	
Procuradoria Geral do Estado	

Plenário do CONSEMA



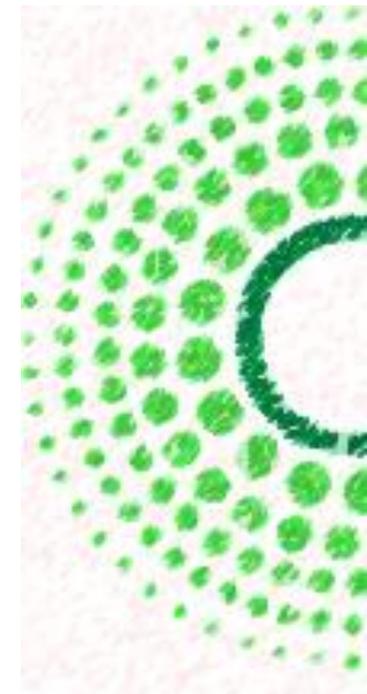
Destques – 2023 / 2024

- Plano Estadual de Meio Ambiente
- Revisão da Normativa sobre o licenciamento ambiental municipal
- Tragédia na Vila Sahy – São Sebastião e ações nas áreas de risco
- Unidades de conservação: criação e planos de manejo
- Programas IntegraTietê e UniversalizaSP
- Desestatização SABESP
- Políticas Qualidade do Ar: Planos de Controle de Poluição Veicular (PCPV) e de Redução de Fontes Estacionárias (PREFE)
- Ações Fiscalização: combate a incêndios florestais, áreas de mananciais



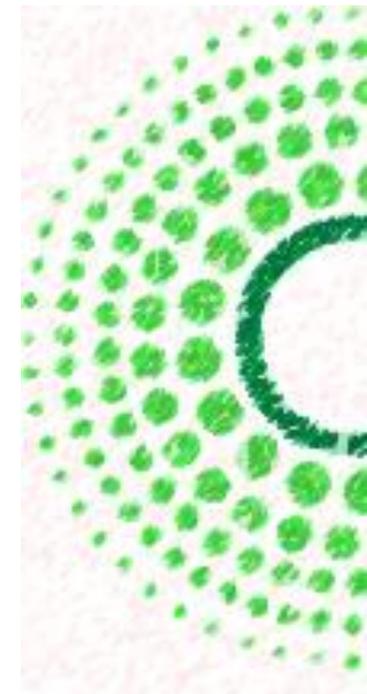
Destques – 2023 / 2024

- Restauração Florestal e Painel Verde
- Ações relacionadas às mudanças climáticas
- EIA/RIMA projetos de infraestrutura, resíduos, energia, mineração, urbanização
- Recursos Especiais contra Autos de Infração
- Povos e Comunidades Tradicionais
- Políticas de Resíduos Sólidos e Logística Reversa
- Recomendações às legislações de APRM



Comissões Temáticas

- Órgãos auxiliares do Plenário (análise prévia, acompanhamento de atividades e projetos etc.)
- Composição e atribuições específicas definidas no ato de sua criação (Deliberação do Plenário)
- Número variável de membros respeitando-se a paridade do Plenário
- Regularidade das reuniões determinada pela quantidade de tarefas.
- Atualmente 4 (quatro) CTs em funcionamento:
 - Processante e de Normatização
 - Biodiversidade e Áreas Protegidas
 - Infraestrutura
 - Políticas Públicas



CT Processante e de Normatização

- Normas destinadas a procedimentos e diretrizes da qualidade ambiental;
- Normas gerais e de funcionamento do **Conselho**
- Pedidos de reconsideração das decisões
- Análise de **recursos especiais** contra auto de infração
- Análise de representações contra **conselheiros**



CT de Biodiversidade e Áreas Protegidas

- Planos, programas e projetos relacionados com biodiversidade, UCs e demais áreas protegidas;
- Biossegurança, manejo de espécies exóticas e ao acesso aos recursos genéticos;
- Planos de manejo de UCs
- Bioeconomia, economia verde, PSA e aos demais sistemas de produção baseados em recursos biológicos e/ou renováveis
- Agenda Pós 2020 e Marco Global de Biodiversidade da CDB.

CT de Infraestrutura

Avaliação das normas, planos, programas e projetos relacionados com energia, recursos hídricos, saneamento, sistemas de transporte, empreendimentos imobiliários, projetos urbanísticos, atividades industriais, minerárias e agropecuárias

CT de Políticas Públicas

Avaliação e acompanhamento da execução:

- Política Estadual do Meio Ambiente;
- Política Estadual de Mudanças Climáticas e dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030
- Normas e políticas relacionadas ao planejamento ambiental e territorial.

Transmissão ao vivo no Youtube: [@semilsp](https://www.youtube.com/@semilsp)



A Comissão PRÓ-PRIMATAS PAULISTAS

HISTÓRICO

- Comissão Permanente de Proteção dos Primatas Nativos do Estado de São Paulo
Criada em 05 de junho de 2014 (Decreto Estadual nº 60.519/14).
Composição tripartite:
 - Governo Federal: ICMBio/CFB
 - Governo Estadual: SMA (CERAN/DefAU, CFA, III, IV, Fundação Zoológica de São Paulo), SSP, Polícia Ambiental
 - Comunidade Científica (SABESP)
 - Sociedade Civil (MENCITAS, Pro)
- Plano Emergencial para Conservação dos Primatas Nativos do Estado de São Paulo – 10 espécies prioritárias
Entregue em 15 de dezembro de 2014
- Seminário Pró-Primatas Nativos do Estado de São Paulo
Realizado em 12 de maio de 2015
- Plano de Ação para Conservação dos Primatas Nativos do Estado de São Paulo
Finalizado em 05 de junho de 2015

411ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho

Participants:

- LS
- ML
- MG
- S
- A
- André - ECP...
- Luiz Edward...
- Maria do R...
- Gláucia Rob...
- DA
- SM
- Dora Rosa
- Sueli Mon...
- Vinícius Tu...
- Viviane - U...
- AP
- +29



Audiências Públicas



Licenciamento Municipal

- Fixa tipologia para o licenciamento ambiental municipal de empreendimentos e atividades que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local
- Estabelece os requisitos para habilitação do município
- Divulgar a lista dos municípios que se declaram aptos ao licenciamento, em Diário Oficial e no site
- Atualmente: 90 municípios habilitados para licenciamento

Conselhos Municipais de Meio Ambiente

- Organismo colegiado, de caráter consultivo e deliberativo, assessoramento do Poder Público Municipal em questões concernentes ao equilíbrio ambiental e à melhoria da qualidade de vida local.
- É o mais importante instrumento de gestão ambiental local
- Estabelecer diretrizes para a Política Municipal de Meio Ambiente
- Maior proximidade com o cidadão na conscientização do planejamento, controle e avaliação do meio ambiente local
- Propiciar e propor planos, ações de expansão e desenvolvimento sustentável no município



Muito obrigado!

Anselmo Guimarães de Oliveira
Secretário-Executivo do CONSEMA

consema@sp.gov.br

